



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quarta-feira, 31 de outubro de 2018

Ano II - Edição nº 00400 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- ATA DE Nº 91.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2018.
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2018.
- CREDENCIAMENTO Nº003/2018.
- PORTARIA Nº. 343, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIAS Nº 344/2018 À 352/2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros

Ata de nº (91) noventa e um do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. Aos dez dias do mês de Outubro de dois e mil e dezoito, reuniram –se no Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, situada à Rua Nilo Peçanha, número trezentos e sessenta e cinco, na cidade de Morro do Chapéu –Bahia, os membros do CMDCA para reunião ordinária com a seguinte pauta: Eleição para a escolha da nova Presidência e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA representantes do Poder Público e Sociedade Civil e Deliberação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. A reunião teve início com a palavra da senhora Iraneide Rocha que desejou boas-vindas a todos e todas, na oportunidade justificou a ausência da Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social a senhora Ione Manssur. Em seguida deu posse aos novos conselheiros representante do poder Público e Sociedade Civil passando a ter a seguinte composição; Secretaria Municipal de Educação, representada por Dione Souza de Oliveira (Titular) e Fernanda Lopes Machado (Suplente); Secretaria Municipal de Saúde, representada por Leilane Souza Borges dos Santos (titular) e Cícera Pereira da Quental (Suplente); Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, representada por Iraneide Rocha Silva Marques (Titular) e Kátia dos Santos Cunha (Suplente); Secretaria Municipal de Administração, representada por Suzana Souto Montenegro de Santana (Titular) e Adriele Alves Pinheiro Santos Matos (Suplente). Sendo a Sociedade Civil; a Pastoral da Criança, representada por Maria Madalena Silva dos Santos (Titular) e Rita de Cássia da Silva Pereira (Suplente); Centro Espírita Valentina Miranda, representada por Maria Deleuze Oliveira (Titular) e Leonir Santos Barbosa Filho (Suplente); Loja Maçônica Acácia Morrense, representada por Elizabete Alves Santana de Freitas (titular) e Maria Regina Pires Valois Coutinho (suplente); Associação São Vicente de Paula, representada por Maurício Brito Lima (Titular) e Rose Cleide Pires de Oliveira Almeida (Suplente). A alteração dos representantes da sociedade civil da Loja Maçônica Acácia Morrense se deu por conta da Titular Iraneide Rocha agora fazer parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, representando assim agora o poder público. Dando continuidade à reunião foi feita uma votação para a escolha de Presidente e Vice –Presidente do CMDCA deixando em aberto para os membros presentes se alguém desejaria se candidatar, a maioria dos Conselheiros justificaram que não poderiam se candidatar em questão de outras atividades de trabalho que exercem. Por unanimidade ficou assim decidido a Senhora Iraneide Rocha Silva Marques Presidente e Sr.ª. Maria Madalena Silva dos Santos Vice – presidente as quais agradeceram a confiança de todos os presentes. Dando continuidade a Senhora Iraneide Rocha abordou sobre a importância da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Política de Atendimento deste público, reforçando que a realização desta atividade é de encargo do CMDCA, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social deste município. Ficando assim acordado que dia

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

vinte e quatro deste acontecerá nossa próxima reunião para assim discorrermos sobre o tema e os eixos a serem trabalhados na III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA. Nada mais havendo a relatar a senhora Iraneide Rocha agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelos conselheiros e demais presentes.

Deilany Souza Borges dos Santos Oliveira,
Elizabeth Alves Santana de Freitas
Kátia dos Santos Aguiar
Amaris Santos Barbosa Filho
Fernanda So. pe. de Oliveira
Mariana Madalena Silva dos Santos
Iraneide Rocha Sifra Marques

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2018

Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais do Município de Morro do Chapéu - Bahia, a saber: Representantes de Entidades Não Governamentais de defesa ou de atendimento dos Direitos da Pessoa com Deficiência e/ou entidades da sociedade civil e religiosa que estejam contribuindo efetivamente para o atendimento da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com Deficiência, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.081, de 7 de março de 2016, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2018/2020.

Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- ✓ Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- ✓ Não possuírem fins lucrativos;
- ✓ Que no âmbito do município, comprovadamente, representem o disposto acima.

Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais eleger 04 (quatro) Titulares e 04 (quatro) Suplentes que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2018/2020.

Rua Nilo Peçanha 365 Morro do Chapéu - Ba - Cep: 44850-000
Fone (74) 3653-2278 - E-mail: socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar:

- ✓ Fotocópia de seu Estatuto, com as alterações;
- ✓ Cartão do CNPJ
- ✓ Ata da eleição da atual diretoria;
- ✓ Representantes da Entidade (titular e suplente) que, comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 16/11/2018 no Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Nilo Peçanha, 88 - Centro – Morro do Chapéu - Bahia

Data da Assembleia: 22/11/2018

Horário: 14h

Local: CRAS

Cada Entidade deverá encaminhar seus representantes.

Morro do Chapéu - Ba, 26 de outubro de 2018.

Ione M. Mansur de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social
Ione Montenegro Mansur de Carvalho
Secretária Mun. De Desenvolvimento e Assistência Social
Port. 218/2018

Rua Nilo Peçanha 365 Morro do Chapéu - Ba - Cep: 44850-000
Fone (74) 3653-2278 - E-mail: socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL



III
G N Y
D C A
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Resolução CMDCA nº 001 /2018

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 750 de 05 de Dezembro de 2005, de acordo com o disposto na Resolução CONANDA nº166/14,

RESOLVE: Art. 1º. Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Morro do Chapéu, a realizar-se no dia 08 de novembro do corrente ano, nas dependências do Salão de Festa da Maçonaria, situada a Rua Luiz Riela de Carvalho – Morro do Chapéu – BA, sendo que os trabalhos começarão às 08h00min e terminarão às 17h30min.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos (as) seguintes conselheiros (as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, garantida a participação do adolescente e da criança abaixo designados:

I – Maria Madalena – Conselheira não-governamental;

II – Iraneide Rocha Silva Marques – Conselheira governamental;

III – Siméa Suarte Costa - Adolescente representante do NUCA (Núcleo de Cidadania do Adolescente);

§ 1º. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores (conselheiros, instituições e Órgãos governamentais e da Sociedade Civil, bem como consultores e convidados) para auxiliar na III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. A Comissão Organizadora criada no presente artigo será presidida pela conselheira Iraneide Rocha.

§ 3º. Compete à Comissão Organizadora:

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



I – Elaborar a minuta do Regimento Interno que será submetida à apreciação e votação dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente em período anterior à realização da Conferência;

II – Providenciar a infraestrutura requerida para o bom êxito da Conferência;

III – Contatar possíveis palestrantes que tiverem seus nomes indicados à Comissão e, a seu critério, convidar um deles;

IV – Encaminhar ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA, relatório consolidado das propostas aprovadas na III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 15 (quinze) dias após a realização desta, bem como a relação de delegados titulares e suplentes à Conferência Territorial;

V – Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA relatório das atividades exercidas no âmbito de sua competência.

§ 4º. O mandato da Comissão Organizadora encerra-se com o cumprimento do estabelecido no inciso IV do parágrafo anterior.

Art. 3º. São objetivos da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Avaliar a situação da criança e do adolescente no Município de Planalto;

II – Propor diretrizes e deliberações para o aperfeiçoamento das políticas sociais básicas voltadas para crianças e adolescentes, a curto, médio e longo prazo;

III – Promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação dos princípios da Prioridade Absoluta e do Melhor interesse; IV – eleger delegados (as) para a Conferência Territorial.

Art. 4º. O tema da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será “Proteção integral, diversidade e enfrentamento das diferentes formas de violência”.

Art. 5º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu – Bahia, 29 de Outubro de 2018

Iraneide Rocha Silva Marques
Iraneide Rocha Silva Marques

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

CRENCIAMENTO Nº003/2018

O Município de Morro do Chapéu/Ba, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, torna público que no período de 01/11/2018 a 13/11/2018 realizará credenciamento de profissionais para atendimento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Supervisor e Visitador). Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luiz Góes da Silva – Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria

PORTARIA Nº. 343, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIALMENTE PARA ANÁLISE E PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

Considerando o disposto no artigo 203 e 204 da Constituição Federal, que dispõe sobre a prestação e ações da Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que cria o PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Considerando o disposto no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93;

Considerando o Credenciamento que se pretende realizar, cujo objeto versa sobre o credenciamento de profissionais para atendimento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando, finalmente, a necessidade de analisar e avaliar a documentação de habilitação dos pretendentes credenciados para futura contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morro do Chapéu/ BA.

A Secretária de Assistência Social do Município de Morro do Chapéu, Estado Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Constitui a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de assistência Social instituída pelo artigo 2º deste Ato.

Parágrafo Único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de profissionais para atuação junto à Secretaria de Assistência Social, para análise e processamento do credenciamento de profissionais para atendimento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência social - SUAS, que será composta por 03 (três) membros, a saber:

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

A) ANA LÚCIA O. MARQUES BAGANO - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Habitacional – Matrícula nº 17443;

B) IRANEIDE ROCHA SILVA MARQUES, Diretora do Departamento Assistência Social nº 28878

C) NATALINA OLIVEIRA DA CRUZ, Diretora do Departamento de Departamento de Benefícios Eventuais – Matrícula nº 17432

Art. 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo Único. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II – receber e analisar as propostas;

III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV – decidir sobre os recursos interpostos.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 26 de outubro de 2018.


IONE MONTENEGRO MANSUR DE CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 344/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **DIEGO REIS VALOIS DOURADO VIENA**, no dia 31 de outubro de 2018, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CC3, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 345/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **CATIANA SOUSA DA SILVA**, no dia 01 de novembro de 2018, para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CC3, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 346/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO**, no dia 31 de outubro de 2018, do cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 347/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **FABRICIA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA**, no dia 31 de outubro de 2018, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO CONTROLE INTERNO**, lotada no Controle Interno, CC8, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 348/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **FABRICIA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA**, no dia 31 de outubro de 2018, para o cargo de **DIRETORA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 349/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **FRED LUAN SILVA CARVALHO DE SOUZA**, no dia 31 de outubro de 2018, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, CC09, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 350/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MÁRCIO MOURA SANTOS**, no dia 31 de outubro de 2018, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, CC08, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 351/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CLÁUDIO MARQUES GOMES BRITO**, no dia 31 de outubro de 2018, do cargo de **CHEFE DO SETOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, CC09, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 352/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ ÂNGELO DE OLIVEIRA ROCHA**, no dia 31 de outubro de 2018, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, CC09, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 31 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL